



CALENDÁRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLDO/2017

O presente projeto de acordo com os art. 203, § 2º, II da Constituição Estadual e do art. 303, II do Regimento Interno, estabelece que a elaboração deverá estar concluída em sessenta dias, exigindo-se maioria absoluta para a sua aprovação, regendo-se em tudo o mais pelas normas do processo legislativo.

ETAPA	PRAZO LEGAL	DATA(S) 2016
Ingresso na Assembleia	Até 2 de maio do ano que precederá à vigência do orçamento anual. (Art. 303, I, Regimento Interno e Art. 203, §2º, I, da Constituição Estadual)	02/05
Leitura do Projeto LDO	Até 24 horas para leitura no expediente da sessão extraordinária, publicá-lo na sua íntegra e remeter a COFT. (Art. 306, § 3º, Regimento Interno)	03/05
Designação de Relatores e Organização de Calendário de Votação	Até 24 horas após o recebimento do projeto e das emendas (Art. 309, I e II, Regimento Interno)	Até 11/05
Inclusão em pauta para recebimento e publicação de emendas	No dia imediato ao seu recebimento pela COFT, a proposta orçamentária ficará em pauta durante 72 horas para conhecimento dos Deputados e recebimento de emendas (Art. 307, I, Regimento Interno).	De 06/05 a 01/06
Apresentação dos Relatórios	Fixado em calendário (Art. 309, III, Regimento Interno)	Até 10/06
Parecer da COFT	Até 20 dias, improrrogáveis, após o prazo final de recebimento de emendas (Art. 307, II, Regimento Interno)	Até 22/06
Pedidos de Adiamento da Discussão e Votação	Até 2 dias do pedido (Art. 309, VIII, Regimento Interno)	Até 24/06
Encaminhamento à Mesa para Inclusão na Ordem do Dia	Até 24 horas após aprovação do parecer final ou após o prazo para pareceres das Comissões (Art. 309, IX, Regimento Interno)	Até 27/06
Recurso de Plenário	Até 24 horas após o posicionamento da Comissão (Art. 306, § 1º, Regimento Interno)	Até 28/06
Redação Final	Até 3 dias após a votação em Plenário (Art. 307, VI, Regimento Interno)	Até 01/07